



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

Mapa IV

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

[...]

(Reforço de verbas total: € 5 297 874)

07 – Finanças

09 – Projetos – SI

60 – Despesas Excepcionais

01 – Direção Geral do Tesouro e Finanças

038-0830-05.01.01.BO – Lusa – Agência de Notícias de Portugal - € 21 816 496

(Por conta de: € 325 838 365)

07 – Finanças

09 – Projetos – SI

60 – Despesas Excepcionais

02 – Dotação provisional – € 558 362 014

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

O caráter público da Agência Lusa tem um papel estratégico para o país, é o garante da cobertura noticiosa nacional (para dentro e fora do país), sendo crucial para muitos jornais, rádios nacionais e locais, em outros suportes de informação, designadamente na internet e mesmo na televisão. A importância da agência pública noticiosa no direito a uma informação livre, rigorosa e pluralista, independente dos grandes grupos económicos, com significado expressivo na dimensão e amplitude da sua cobertura, determinada por princípios de igualdade e relevância (a que o serviço público obriga) exige que o Estado assumas as suas responsabilidades na garantia das condições necessárias para que a Agência Lusa possa cumprir as suas funções.

O reforço de verbas para a Agência Lusa é fundamental para que seja assegurada uma prestação de serviço que integre, entre outros, os seguintes aspetos:

1. Garantia dos meios humanos necessários à cobertura noticiosa em todo o território nacional, sem vínculos laborais precários;
2. Cobertura noticiosa no estrangeiro, com prioridade aos países da CPLP e àqueles onde residem as comunidades portuguesa de maior dimensão;
3. Cumprimento dos direitos laborais e remuneratórios previstos no Acordo de Empresa;
4. Garantia de adequação de instalações e equipamentos, designadamente em termos tecnológicos;

Face a esta realidade, o PCP mantém a proposta que apresentou no Orçamento do Estado para 2021, reforçando a indemnização compensatória da Agência Lusa em €5 297 874.